



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5794

Terça-feira, 5 de novembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 950 de 04 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 53653/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.552,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 951 de 04 de novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 23753/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1724 de 30 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses,

ao servidor JOÃO CARLOS DOS REIS, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 05301-5 empenhando os quinquênios de 25/02/96 a 25/02/01, 26/02/01 a 25/02/06, 26/02/06 a 25/02/11 e 26/02/11 a 25/02/16 a partir da data de publicação. (Proc. nº 56.578/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1725 de 30 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor VALDENIR VENÂNCIO MACIEL, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 10016-1, empenhando o quinquênio de 14/01/11 a 13/01/16 a partir da data de publicação. (Proc. nº 47.431/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1726 de 30 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARCELLE MACEDO DE ALMEIDA PEDOTE, no cargo de Assistente Social do Q.P., matr. nº 21550-3, empenhando o quinquênio de 14/03/13 a 20/03/18 a partir de 28/10/19. (Proc. nº 33.350/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1727 de 30 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor EDMILSON SANTOS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 05299-0 empenhando os quinquênios de 06/02/96 a 10/02/01, 11/02/01 a 10/02/06, 11/02/06 a 10/02/11 e 11/02/11 a 10/02/16 a partir da data de publicação. (Proc. nº 56.577/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1728 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– CÁTIA SIMONE DOS SANTOS SCARPITTA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 18962-6, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/19. Proc. nº 49.027/19.

– CLARINDA REIS DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 14723-1, para atuar em função extraclasse, bem como atividade sem esforço físico e/ou ortostatismo prolongado, pelo período de 180 (cem e oitenta) dias, a partir de 13/09/19. Proc. nº 48.657/19.

– VANESSA SERAFIM DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4D do Q.P., matr. nº 17914-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 17/10/19. Proc. nº 51.801/19.

– ANDRÉA ROSA RIBEIRO DE SOUZA LEITE, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17275-8, para atuar em função sem esforço físico em membros superiores, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22/10/19. Proc. nº 52.653/19.

– BÁRBARA VEIGA DA SILVA STUMPF, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21864-2, para atuar em função sem esforço físico em membros inferiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/10/19. Proc. nº 54.340/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1729 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 50 (cinquenta) dias, a servidora, MARIANITA GALANI WOLL, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 20368-8, a partir de 13/10/19. (Proc. nº 53.117/19).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, CÉLIA REGINA SEITZ DO CARMO, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 20319-0, a partir de 10/10/19. (Proc. nº 53.472/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, RAQUEL RECKER RABELLO BULHÕES, no cargo de Professor de Educação Básica P2D do Q.P., matr. nº 20335-1 a partir de 28/09/19. (Proc. nº 51.294/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, TÂNIA VALLADARES, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 14995-1, a partir de 05/10/19. (Proc. nº 53.204/19)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19485-9, a partir de 05/10/19. (Proc. nº 52.975/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1730 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, ISIS MARIA SANTOS DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 20001-8, a partir de 01/08/19. (Proc. nº 38.899/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19940-0, a partir de 07/10/19. (Proc. nº 53.126/19)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, ROMULO DOS SANTOS CARRUPT, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21942-8 a partir de 11/10/19. (Proc. nº 53.344/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA CLAUDIA VENTURA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22348-4, a partir de 16/10/19. (Proc. nº 54.461/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1731 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ANA CRISTINA VIEIRA BRAGA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 17875-0 empenhando os quinquênios de 20/03/03 a 19/03/08, 20/03/08 a 19/03/13 e 20/03/13 a 19/03/18 a partir de 01/02/20. (Proc. nº 35.492/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1732 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ISABELA DE OLIVEIRA DINIZ, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22650-5, empenhando o quinquênio de 25/08/14 a 24/08/19 a partir de 05/09/19. (Proc. nº 25.491/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 950 de 04 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2011.2038	3.3.90.39.00	000		50.000,00
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.39.00	000	253.552,00	136,00
Encargos Patronais	14.01.09.272.0001.0005	3.1.91.13.00	000		112.771,16
Encargos Patronais	14.01.12.272.0001.0005	3.1.91.13.00	000		30.000,00
Patrimônio de Segurança Civil	21.01.06.183.2026.2092	3.3.90.39.00	000		7.583,24
Qualificação de Segurança, Promoção à Vida	21.01.06.183.2026.2094	3.3.90.30.00	000		25.371,60
		3.3.90.39.00	000		20.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	26.01.06.182.2011.2035	3.3.90.39.00	000		4.710,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	26.01.06.182.2011.2038	3.3.90.30.00	000		2.980,00
				253.552,00	253.552,00

ANEXO AO DECRETO Nº 951 de 04 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização, Cuidados Valorização Espa	21.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	000		540.000,00
Serviços Saneamento Limpeza Espaços Urbanos e Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.00	000	540.000,00	
				540.000,00	540.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 33.400/2019

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor Leonardo de Souza Vieira, matrícula nº 22.505-3 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 215 c/c art. 216 da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 31 de outubro de 2019.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 41/19

Procs. n.ºs. 54364/19, 54453/19, 54457/19, 54479/19, 54485/19, 54493/19, 54548/19, 54585/19, 54607/19, 54611/19, 54613/19, 54623/19, 54660/19, 54650/19, 54610/19, 52775/19, 51415/19, 51158/19, 52466/19, 51133/19, 50542/19, 51441/19, 54839/19, 54758/19, 54473/19, 54889/19, 54759/19, 54719/19, 54790/19, 54863/19, 54865/19, 54878/19, 54976/19, 54885/19, 54897/19, 55494/19, 20310/19, 12173/19, 24726/19, 16028/19, 2733/19, 39209/18, 22956/19, 22283/19, 15543/19, 5983/19, 27315/19, 5007/19, 23443/19, 18129/19, 12186/19, 59791/18, 4846/19, 23475/19, 43480/18, 16964/19, 20317/19, 15902/19, 21325/17, 9576/15, 59358/18, 6936/19, 41455/18, 12753/15, 11357/19, 15532/19, 11375/19, 17046/19, 12001/19, 14900/19, 49681/17, 12177/19, 16355/19, 20490/19, 21017/18, 5536/19, 14950/19, 63501/18, 2734/16, 26854/19, 12158/19, 60597/18, 20605/19, 12882/19, 7205/12, 17158/19, 11108/19, 21281/19, 15865/19, 10840/19, 29232/18, 13214/19, 54197/17, 10892/19, 5472/19, 55160/19, 55174/19, 55185/19, 55214/19, 55152/19, 55148/19, 55136/19, 55134/19, 55085/19, 55067/19, 55062/19, 55039/19, 55128/19, 55282/19, 55412/19, 55310/19, 55401/19, 55393/19, 55391/19, 55318/19, 55329/19, 55304/19, 55297/19, 44753/19, 50479/19, 51262/19, 48466/19, 43653/19, 47042/19, 53639/19, 48795/19, 48521/19, 46940/19, 46558/19, 471157/19, 51950/19, 987/19, 6455/12, 23641/18, 43412/19, 39101/18, 43318/17, 27406/18, 8886/18, 8953/18, 47939/19, 10097/15, 63517/18, 14351/14, 6302/18, 9563/12, 7984/16, 7846/16, 1303/16, 20390/18, 42528/17, 13044/16, 53200/19, 52855/19, 52861/19, 52863/19, 52101/19, 45635/19, 33563/19, 52191/19, 52339/19, 39630/19, 38726/19, 51968/19, 51635/19, 22435/19, 18190/19, 13312/19, 15827/19, 25582/19, 15453/19, 16978/19, 23965/19, 62865/18, 59709/18, 63314/18, 10969/19, 15300/18, 4703/19, 16935/19, 15479/14, 6005/19, 38416/18, 5937/19, 5423/19, 25592/19, 63339/18, 18203/19, 14562/19, 20942/19, 63375/18, 53256/18, 23834/19, 11242/19, 54312/18, 7924/18, 22653/19, 41550/18, 3411/19, 71113/19, 53028/18, 15632/19, 3600/16, 55257/18, 16397/19, 55910/18, 24179/19, 23425/19, 16951/19, 14626/19, 27200/19, 20343/19, 56473/18, 29534/17, 17090/819, 23132/19, 13697/19, 17435/19, 56651/18, 21979/19, 16960/19, 16688/19, 7052/19, 12413/19, 44563/17, 15433/19, 16095/19, 59232/18, 14637/19, 5301/19, 12288/19, 7407/19, 54265/18, 10245/19, 4937/19, 25814/19, 15210/19, 19044/19, 15449/19, 19528/19, 19529/19, 11218/19, 26126/19, 17181/19, 13185/19, 12879/19, 12781/19, 13279/19, 5785/19, 5911/119, 1114/19, 21277/19, 6714/19, 25488/19, 22661/19, 48534/19, 60196/18, 12958/19, 15714/19, 61976/18, 3596/19, 60785/18, 9612/19, 60823/18, 26764/19,

55909/18, 12572/19, 15697/19, 5262/16, 17890/19, 17634/19, 20642/19, 10360/19, 5404/19, 9897/19, 24793/19, 26171/19, 6595/19, 5506/19, 6015/19, 12000/19, 47155/19, 44988/19, 43819/19, 45300/2019, 49029/2019, 51913/19, 45024/19, 46804/19, 47849/19, 38776/19, 51272/19, 45313/19, 46398/19, 51241/19, 50144/19, 481116/19, 47990/19, 50188/19, 48041/19, 51490/19, 46597/19, 46596/19, 39828/19, 49621/19, 51675/19, 48105/19, 52088/19, 47232/19, 49919/19, 49725/19, 43844/19, 48006/19, 51741/19, 47986/19, 51581/19, 45310/19, 50001/19, 48326/19, 45765/19, 78062/16, 43744/19, 46938/19, 47257/19, 44167/19, 46636/19, 45690/19, 51387/19, 46914/19, 50059/19, 51251/19, 51244/19, 48635/19, 50569/19, 51821/19, 51578/19, 45753/19, 45295/19, 47994/19, 51111/19, 51604/19, 50580/19, 46246/19, 50270/19, 48987/19, 48113/19, 50077/19, 48982/19, 50087/19, 18434/19, 47527/19, 46553/19, 46527/19, 46668/19, 47189/19, 47987/19, 51137/19, 511713/19, 51341/19, 51419/19, 52080/19, 47806/19, 47988/19, 49948/19, 47783/19, 21118/13, 50149/19, DEFERIDO... Procs. n.ºs. 32578/19, 51277/19, 47873/19, 51346/19, 51769/19, 51643/19, 48977/19, 39864/19, 511506/19, 52877/19, 52652/19, 51279/19, 51626/19, 49718/19, 54651/19, 21604/19, 45101/19, 58774/18, 1523/19, 61594/18, 55696/18, 38383/19, 34185/19, 27778/19, 29424/19, 26215/19, 41839/19, 55245/19, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs. 31676/17, 17935/18, 44948/19, 44954/19, INDEFERIDO... Procs. n.ºs. 44884/19, 54088/19, PROVIDENCIADO, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 53267/17, 12192/19, 12191/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 21/10/19 DO DEREH... Procs. n.ºs. 41554/19, 11262/19, 45727/19, 4189/19, 16192/19, 52172/19, 43939/19, 54334/19, 55233/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. Nº 40650/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 18/10/19 DO DEREH... Proc. Nº 31757/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/10/19 DO DEREH... Proc. Nº 50876/19, AUTORIZO, DE ACORDO COM O ART. 14 & 1º DA LEI 6946/2012... Procs. n.ºs. 53654/19, 51906/19, 407117/19, 54360/19, 54492/19, 54160/19, 38783/19, 55241/19, AUTORIZO... Proc. Nº 36480/19 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 36480/2019, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. Nº 50010/19 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART. 222 E SEG. DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50010/19, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 03 DA CPIA... Proc. Nº 51314/19 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 51314/2019, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. Nº 50553/19 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART.222 E SEG DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50553/19, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 04 DA CPIA... Proc. Nº 45804/19, ARQUIVE-SE... Proc. Nº 55891/19 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 55891/2019, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A

OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. Nº 54260/19 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART. 222 E SEG. DA LEI Nº 6946/2012 PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL CAPITULADA NO ART. 217 INCISO I ALÍNEA “A” C/C ART. 192 INCISO X TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54260/19, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 04 DA CPIA...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 523/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2019, livro D-28, fls 29. Processo Administrativo nº 16480/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob nº 034/2018, entre o Município de Petrópolis e STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI. O objeto deste termo é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 90 dias. O valor global é de R\$ 77.360,64. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 524/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro D-28, fls 30. Processo Administrativo nº 50105/17. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob nº 033/2018, entre o Município de Petrópolis e BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA. O objeto deste termo é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 90 dias. O valor global é de R\$ 35.814,00. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 529/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019, livro D-28, fls. 31/33. Processo Administrativo nº 5084/18. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, 008/19, entre o Município de Petrópolis, e R.A.M. MARQUES LTDA – EPP. O objeto é incluir o item 21 ao rol de equipamentos constantes na Cláusula Primeira do contrato original. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 544/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2019, livro G-17 fls 23. Processo Administrativo nº 496/03. Termo Aditivo do Contrato de locação, lavrado sob nº 054/03, entre o Município de Petrópolis e a ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS KAIZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. O objeto é prorrogar o prazo por 180 dias. O valor global é de R\$ 37.273,98. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.17, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2276/2019, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as

demais cláusulas do Contrato original. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 618/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019 SSA

Processo: 6972/2019 – Pregão Eletrônico nº 53/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DITRAN – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Setor de Controle e Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde. Beneficiário da Ata: TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.207/0002-20. Valor Estimado: R\$ 167.336,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Pneu 175 X 70 R 14.....	UNID.....	120.....	R\$ 257,00.....	R\$ 30.840,00
2Pneu 205/75 R 16.....	UNID.....	168.....	R\$ 370,00.....	R\$ 62.160,00
3Pneu 225/70 X 15.....	UNID.....	20.....	R\$ 476,00.....	R\$ 9.520,00
4Pneu 175/70 R 13.....	UNID.....	40.....	R\$ 260,00.....	R\$ 10.400,00
5Pneu 195 X 55 X R15.....	UNID.....	12.....	R\$ 285,00.....	R\$ 3.420,00
6Pneu 185 X R14.....	UNID.....	08.....	R\$ 352,00.....	R\$ 2.816,00
7Pneu 195 X65 R 15.....	UNID.....	12.....	R\$ 310,00.....	R\$ 3.720,00
8Pneu 165 X 70 R14.....	UNID.....	12.....	R\$ 275,00.....	R\$ 3.300,00
9Pneu 185 X 65 R 15.....	UNID.....	36.....	R\$ 295,00.....	R\$ 10.620,00
10Pneu 205 X70 R 15.....	UNID.....	48.....	R\$ 540,00.....	R\$ 25.920,00
11Pneu 265 X 75 X R16.....	UNID.....	06.....	R\$ 770,00.....	R\$ 4.620,00

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

– Expediente do dia 05/11/2019
57957/2019 – Autorizo a cotação.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 52502/2019, tendo como favorecido a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda EPP, por se tratar de Serviço essencial relativo ao sistema de nota fiscal eletrônica que permitiu os contribuintes a utilizar esse sistema e garantirá cobrança de ISS.

Petrópolis, 07 de outubro de 2019

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 41055/2019, tendo como favorecido a empresa Diretriz Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na gestão do Sistema Integrado de Contabilidade e Controle Interno.

Petrópolis, 31 de outubro de 2019

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 47/2019

Proc. nº 52434/2019 – Ficam convocados os herdeiros de ARTHUR JOSÉ DA SILVA e CATHARINA SCALI DA SILVA, para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura 70023 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 51809/2019 – Ficam convocados os herdeiros de JORGE MONKEN e CATHARINA LOOS MONKEN, para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura 5585 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 48103/2019 – Ficam convocados os herdeiros de BARAVELLI MARIA BRESSAN e PEDRO BRESSAN, para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura 70058 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 46727/2019 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA DAS DORES FERREIRA, GABRIEL AFONSO FERREIRA, NILCE FERREIRA PRATA, FABIANO PRATA, NABOR GABRIEL FERREIRA, para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura 94040 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 43728/2019 – Ficam convocados os herdeiros de MARGARIDA DE CASTRO LOPES, JOSÉ JOAQUIM LOPES, JOSÉ JOAQUIM LOPES FILHO, ANESIO JOAQUIM LOPES, DJALMA LUIZ LOPES e RAUL JOAQUIM LOPES para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura 44877 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 39837/2019 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA RACHID MANSUR EL-KADOUM para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura nº 69.628 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(interina)

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 303 de 31 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais

RESOLVE enquadrar no NÍVEL PLENO, conforme sentença do Processo Judicial nº 0014549-54.2018.8.19.0042, a saber:

– MARIÂNGELA MACHADO DA COSTA, matr. 5939, a partir de 15/07/2014.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 304 de 31 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais

RESOLVE enquadrar no NÍVEL SÊNIOR, conforme sentença do Processo Judicial nº 0010301-45.2018.8.19.0042, a saber:

– LUCIMAR BOTELHO DA SILVA CORDEIRO, matr. 4651, a partir de 01/03/2009.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 305 de 31 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169 de 10 de janeiro de 1995 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO PERMA-

NENTE DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos do Capítulo VI do supracitado diploma legal, sendo o servidor enquadrado no NÍVEL SÊNIOR, a saber:

Nome Matrícula

Servidor enquadrado no Nível Sênior
ALCEIR JOSÉ BECKER.....2365

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 306 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 90 (noventa) dias a partir de 12/09/2019, ao (a) servidor (a) ALINE DA SILVA ALVES FERCHER, Psicólogo (a) da PMP, matr. nº 21794-8, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo nº 47142/2019);

– 40 (quarenta) dias a partir de 25/09/2019 ao (a) servidor (a) ANA PAULA DE FREITAS MACEDO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5967, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo nº 50878/2019);

– 60 (sessenta) dias a partir de 06/09/2019 ao (a) servidor (a) CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 5077, lotado (a) no SPA de Pedro do Rio (Proc. 46126/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 16/10/2019 ao (a) servidor (a) CLAUDIO ASCHKENASI, Médico (a) do Q.P., matr. nº 0125, lotado (a) na USF Carangola VII (Proc. 54400/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 26/09/2019 ao (a) servidor (a) GABRIELLA REZENDE MATTOS COUTINHO, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7985, lotado (a) na USF Boa Esperança (Proc. 50716/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/09/2019, ao (a) servidor (a) IVANA CARVALHO PORTUGAL, Técnico de Laboratório do Q.P., matr. nº 6485, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 47473/2019);

– 60 (sessenta) dias a partir de 27/09/2019 ao (a) servidor (a) JOANA DIAS DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7397, lotado (a) no Ambulatório de Saúde Mental (Processo nº 50449/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 30/09/2019, para o (a) servidor (a) JULIANO CORREA MADURO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4907, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Correias (Processo nº 52110/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2019, para o (a) servidor (a) JULIANO EGIDIO DEFAVERE, Fiscal Sanitário da PMP, matr. nº 23602-0, lotado (a) na COVISA (Processo nº 54620/2019);

– 94 (noventa e quatro) dias a partir de 29/08/2019 ao (a) servidor (a) KATIA DA SILVA VINHAS, Médico (a) do Q.P., matr. nº 5696, lotado (a) no PSL e matr. nº 7603, lotado (a) no HMNSE (Proc. 44554/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2019, ao (a) servidor (a) LUCIMAR DANELON DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6277, lotado (a) no Ambulatório de Saúde Mental (Processo nº 53372/2019);

– 60 (sessenta) dias a partir de 05/10/2019, ao (a) servidor (a) MARCIO BENTO LIMA, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 4517, lotado (a) na Divisão Odontológica de Unidades das USF (Processo nº 50742/2019);

– 90 (noventa) dias a partir de 10/08/2019, ao (a) servidor (a) PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA, Médico do Q.P., matr. nº 7602, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 48492/2019);

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 17/09/2019, ao (a) servidor (a) PRISCILLA DA SILVA SOARES, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 7424, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Centro (Processo nº 49166/2019);

– 31 (trinta e um) dias a partir de 01/07/2019, ao (a) servidor (a) RAFAEL FORTUNATO GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5957, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo nº 32645/2019);

– 90 (noventa) dias a partir de 30/08/2019, ao (a) servidor (a) RENATO ANTUNES PEREIRA, Nutricionista do Q.P., matr. nº 1315, lotado (a) na UBS de Itaipava (Processo nº 45372/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 14/09/2019, ao (a) servidor (a) SABRINA DA SILVA PIZANO, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 8097, lotado (a) na UBS de Araras (Processo nº 48498/2019);

– 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 03/09/2019, ao (a) servidor (a) ULYSSES GOMES DE ANDRADE FILHO, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 1359, lotado (a) no Departamento de Saúde Bucal (Processo nº 45327/2019).

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 307 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei nº 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 07/09/2019, ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA GOMES VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6268, lotado (a) no HAC (Processo nº 45247/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 20/09/2019, ao (a) servidor (a) GISELE ANGELA MAIA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6014, lotado (a) na USF Alto da Serra I/II/III. (Processo nº 48968/2019)

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 308 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

– ALESSANDRA LIMA DE CARVALHO – Agente Comunitário de Saúde do Q.P., matr. nº 7336, lotada na USF Jardim Salvador, a partir de 23/09/2019. (Processo Nº 49563/2019)

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 309 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade às funcionárias abaixo:

– BARBARA AMORIM SILVA SHERMAN – Enfermeira do Q.P., matr. nº 7871, lotada na USF Vila Rica, a partir de 30/09/2019 (Processo Nº 51617/2019)

– GABRIELE NEVES DE OLIVEIRA MEDEIROS – Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 8077, lotada no Departamento Financeiro da SMS, a partir de 01/10/2019 (Processo Nº 52497/2019)

– LEANDRA RIBEIRO GEGE DE OLIVEIRA – Cirurgião Dentista do Q.P., matr. nº 8143, lotada na Divisão Odontológica de Unidades das USF, a partir de 30/09/2019 (Processo Nº 51327/2019)

– MARCELE ARRUDA DE OLIVEIRA – Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 8140, lotada no CSCPMJF, a partir de 18/09/2019 (Processo Nº 50934/2019).

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 310 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da resolve

READAPTAR por 90 (noventa) dias, a partir de 23/09/2019, o (a) servidor(a) ADRIANA DE SÁ ROSSI, Técnico de Laboratório do Q.P., matr. nº 4029, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da

Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 45155/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 311 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da resolve

READAPTAR por 90 (noventa) dias, a partir de 16/09/2019, o (a) servidor(a) REINALDO HACK BERLIM, Motorista do Q.P., matr. nº 3119, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 44825/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 312 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da resolve

READAPTAR por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/09/2019, o (a) servidor(a) ROSEMERE CARREIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5685, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 50852/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 313 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE enquadrar no NÍVEL SÊNIOR com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença do Proc. Judicial – 0014446-47.2018.8.19.0042, a saber:

– MARCIA TANIA NASCIMENTO SILVA, matr. 2297, a partir de 01/10/2016.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 314 de 31 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE enquadrar no NÍVEL PLENO com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença do Proc. Judicial – 0014549-54.2018.8.19.0042, a saber:

– MARIANGELA MACHADO DA COSTA, matr. 5939, a partir de 15/07/2014.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

COMDEP

Considerando os termos do que consta do processo administrativo 22.143/2019, ratifico o parecer de dispen-

sa de licitação para Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados nos equipamentos PABX, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 29 II da lei Federal 13.303/2016.

Aos 24 dias de setembro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019

Processo Administrativo: 22.143/2019

Dispensa de Licitação fulcro Art.29II lei federal 13.303/2016 Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e 3D Sat Integradores Associados Eireli

CNPJ: 28.901.156/0001-62

Objeto: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nos equipamentos PABX. Valor Global: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Aos 02 dias de outubro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019

Processo Administrativo: 21.643/2019

Processo Licitatório: 007/2019

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Petrovias Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 18.603.735/0001-75

Objeto: Prestação de serviços de recuperação e melhoria na estrutura da malha viária e calçadas, limpeza de galerias pluviais, inspeção de galerias, desassoreamento de rios e lagos, manutenção de redes de manilhas e instalação de guarda corpo, no âmbito do município de Petrópolis.

Valor Global: R\$ 6.389.000,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais).

Condições de pagamento: até 30 dias após o ateste da execução dos serviços.

Aos 08 dias de outubro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019

Processo Administrativo: 22.022/2019

Processo Licitatório: 011/2019

Pregão Presencial: 014/2019

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Ricardo Ferreira Junior– MEI

CNPJ: 33.105.993/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e ovos in natura para serem servidos aos funcionários.

Valor Global: R\$ 247.756,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Aos 15 dias de outubro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019

Contrato Administrativo: 057/2017

Processo administrativo: 19.082/2017

Processo Licitatório: 044/2017

Pregão Presencial: 035/2017

Extrato de termo aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Petrópolis.

CNPJ: 28.805.679/0001-05

Objeto: Fornecimento de lanches, composto por pão francês com manteiga e café com leite para os funcionários.

Prazo: 06 meses. Valor Global: R\$ 569.556,95 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Ao 01 dia de outubro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 21.643/2019

Processo Licitatório nº 007/2019

Objeto: Prestação de serviços de recuperação e melhoria na estrutura da malha viária e calçadas, limpeza de galerias pluviais, inspeção de galerias, desassoreamento de rios e lagos, manutenção de redes de manilhas e instalação de guarda corpo, no âmbito do município de Petrópolis.

Vencedor: Petróvias Engenharia e Construções Ltda Itens: no item do edital

CNPJ: 18.603.735/0001-75

Valor Global: R\$ 6.389.000,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis, 01 de outubro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 22.022/2019

Processo Licitatório nº 011/2019

Pregão Presencial nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e ovos in natura para serem servidos aos funcionários

Vencedor: Ricardo Ferreira Junior– MEI, nos itens I e II do edital.

CNPJ: 33.105.993/0001-15

Valor Global: R\$ 158.400,00 (cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis, 14 de outubro de 2019

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Processo nº 55898/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 24/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Processo nº 56020/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 25/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Processo nº 56022/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 25/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Processo nº 56106/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 25/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para a apresentação do show do cantor "BÊ BARNES", no dia 26/10/2019, durante o encerramento do "IV Festival de Cinema de Petrópolis 2019", a realizar-se no Palácio de Cristal, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 56.096/2-19. Autorizo a contratação. Petrópolis, 25/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIA 30/10/2019:

Processo nº 37.875/2018 – Carta Convite nº 24/19 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 24/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, Parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, cujo resultado foi DESERTA. Em 30/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

(Decreto de delegação de Competência nº 06/17)

DESPACHO DO DIA 30/10/2019:

Processo nº 37875/18 – Autorizo a repetição do certame, desde que observadas as formalidades legais.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIA 30/10/2019:

Processo nº 34119/2019 – Autorizo a licitação desde que observadas as formalidades legais.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA RIO DE JANEIRO E ADJACÊNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores da Rua Rio de Janeiro e Adjacências convida todos os moradores maiores de 16 anos a participarem das Eleições que será realizada no dia 10 de novembro de 2019, das 9h às 16h, no salão da Igreja Assembleia, Rua Paraná, ao lado da lava jato, para concorrer às eleições para Presidente, e toda a diretoria.

EDUARDO COSTA DA SILVA
PAULO JOSÉ DE SOUZA
DIEGO REIS DOS SANTOS
MATHEUS SANTOS FIGUEIREDO
Comissão Eleitoral

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10hdo dia 27/09/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria nº 016 de 01 de agosto de 2018 e Portaria nº 015 de 01 de julho de 2019, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pércia Eugênio, Sidnei Nascimento e João

Rafael Sousa de Carvalho para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram preferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06187/2015.....		Deferido
02488/2017.....		Indeferido
04287/2017.....		Indeferido
04330/2017.....		Deferido
04498/2017.....		Indeferido
04647/2017.....		Indeferido
04799/2017.....		Indeferido
04893/2017.....		Indeferido
04896/2017.....		Indeferido
00323/2018.....		Indeferido
00330/2018.....		Deferido
00331/2018.....		Indeferido
00332/2018.....		Deferido
04523/2018.....		Indeferido
04524/2018.....		Indeferido
04536/2018.....		Deferido
04602/2018.....		Deferido
04611/2018.....		Deferido
04612/2018.....		Indeferido
04622/2018.....		Indeferido
04623/2018.....		Indeferido
04624/2018.....		Indeferido
04625/2018.....		Indeferido
04626/2018.....		Indeferido
04627/2018.....		Indeferido
04628/2018.....		Deferido
04689/2018.....		Indeferido
04690/2018.....		Indeferido
04691/2018.....		Indeferido
04714/2018.....		Deferido
04715/2018.....		Deferido
04732/2018....E-12/195/100050/2018 ...		Indeferido
04733/2018....E-12/195/100058/2018 ...		Indeferido
04734/2018....E-12/194/100117/2018 ...		Indeferido
04735/2018....E-12/194/100124/2018 ...		Indeferido
04736/2018....E-12/194/100127/2018 ...		Indeferido
04737/2018....E-12/194/100133/2018 ...		Indeferido
04738/2018....E-12/194/100132/2018 ...		Indeferido
04739/2018....E-12/194/100131/2018 ...		Indeferido
04740/2018....E-12/194/100130/2018 ...		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 27/09/2019.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
Presidente

MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO

Membro

SIDNEI NASCIMENTO

Membro

JOÃO RAFAEL SOUSA DE CARVALHO

Membro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo

e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PVI1504 L29542523 31/03/15 74550 R\$ 85,13;
KQV2576 K30216957 11/06/15 54521 R\$ 127,69;
HFK5178 K30215877 05/06/15 55411 R\$ 53,20;
KXD1105 L29547424 08/06/15 74710 R\$ 574,62;
KXD1105 L29547421 08/06/15 74550 R\$ 85,13;
KXD1105 L29547418 08/06/15 74550 R\$ 85,13;
KXD1105 L29547423 08/06/15 74630 R\$ 127,69;
LIZ4621 L29547549 09/06/15 74550 R\$ 85,13;
KZY6653 K30217290 12/06/15 56900 R\$ 127,69;
KVP9634 L29545820 24/05/15 74550 R\$ 85,13;
LCP6644 L29547262 06/06/15 74550 R\$ 85,13;
KYU2693 K30217653 11/06/15 70301 R\$ 191,54;
LNV0159 L29510261 09/06/14 74550 R\$ 85,13;
LIM2904 L29547849 11/06/15 74550 R\$ 85,13;
KVM5115 L29526033 28/10/14 74550 R\$ 85,13;
LNX9000 L29547565 09/06/15 74550 R\$ 85,13;
KXN1348 L29543715 14/04/15 74550 R\$ 85,13;
KVA3811 L29543925 27/04/15 74550 R\$ 85,13;
LSO0382 L29546327 30/05/15 74550 R\$ 85,13;
LLZ4391 L29546957 05/06/15 74550 R\$ 85,13;
KZW2236 L29753582 15/05/15 55411 R\$ 53,20;
LOV6230 K30215560 22/04/15 55411 R\$ 53,20;
KYJ8372 L29753604 01/05/15 51851 R\$ 127,69;
JXM8069 L29511689 18/06/14 74550 R\$ 85,13;
KSU4696 K30216774 06/06/15 55411 R\$ 53,20;
KVV3421 K30216727 06/06/15 55411 R\$ 53,20;
KIO6934 L29544942 09/05/15 74550 R\$ 85,13;
KTU2139 L29545670 22/05/15 74550 R\$ 85,13;
HJP3930 L29545849 25/05/15 74550 R\$ 85,13;
LPX1089 L29547441 08/06/15 74550 R\$ 85,13;
KNC1783 K30215559 22/04/15 55411 R\$ 53,20;
LNJ4260 L29749269 29/12/14 52152 R\$ 191,54;
KIO1013 L29749005 19/05/15 54521 R\$ 127,69;
KMP9533 L29749019 20/05/15 54521 R\$ 127,69;
KML3701 L29753005 19/05/15 56680 R\$ 127,69;
GTX4676 L29752566 18/04/15 55414 R\$ 53,20;
LTD1012 K30216116 05/06/15 61220 R\$ 191,54;
KPV0954 L29753330 05/05/15 55090 R\$ 85,13;
LOJ8492 L29545922 27/05/15 74550 R\$ 85,13;
OWW0242 L29541638 20/03/15 74550 R\$ 85,13;
LPT3373 L29753526 05/05/15 56680 R\$ 127,69;
KNC2535 K30215848 12/05/15 56900 R\$ 127,69;
KQT8192 L29547216 05/06/15 74550 R\$ 85,13;
LMC9645 L29548387 16/06/15 74550 R\$ 85,13;
LPY1596 L29548260 14/06/15 74550 R\$ 85,13;
LBF3452 L29547871 12/06/15 74550 R\$ 85,13;
GMW0187 L29547752 11/06/15 74550 R\$ 85,13;
KNC7195 K30217035 29/05/15 56900 R\$ 127,69;
LOE9938 L29755120 10/06/15 54521 R\$ 127,69;
LQE4312 L29547972 13/06/15 74550 R\$ 85,13;
GUS2917 L29548481 17/06/15 74550 R\$ 85,13;
MRA9297 L29548449 17/06/15 74550 R\$ 85,13;
KRO1456 L29548823 20/06/15 74550 R\$ 85,13;
KPC0272 L29548264 14/06/15 74550 R\$ 85,13;
LPQ5200 L29529189 21/11/14 74550 R\$ 85,13;
NAJ5956 K30214411 25/05/15 55500 R\$ 85,13;
GUO3875 K30373961 11/06/15 54521 R\$ 127,69;
KSZ9966 L29546077 28/05/15 74550 R\$ 85,13;
EDW4995 L29547542 09/06/15 74550 R\$ 85,13;
KTQ7128 K30215792 15/06/15 55412 R\$ 53,20;
LCF4555 L29742906 08/06/15 56680 R\$ 127,69;
KNQ8748 L29754677 08/06/15 56680 R\$ 127,69;
KVR2404 K30218153 18/06/15 73662 R\$ 85,13;
LAR0621 L29742905 08/06/15 56680 R\$ 127,69;
KWN8777 L29752946 09/06/15 55500 R\$ 85,13;

KSS9717 L29754864 08/06/15 54521 R\$ 127,69;
LCS1037 L29755112 10/06/15 54521 R\$ 127,69;
LRL4216 L29547907 12/06/15 74550 R\$ 85,13;
HMS7522 K30217792 21/06/15 55413 R\$ 53,20;
KTK4162 L29548977 21/06/15 74550 R\$ 85,13;
MAZ4682 L29742976 17/06/15 56680 R\$ 127,69;
KSV7849 K30217816 23/06/15 56680 R\$ 127,69;
LAR0621 L29742969 16/06/15 56680 R\$ 127,69;
LTN3514 L29754960 18/06/15 54522 R\$ 127,69;
LNI1731 L29755249 18/06/15 55411 R\$ 53,20;
LLV3160 L29548606 18/06/15 74630 R\$ 127,69;
LCT9861 L29548746 20/06/15 74550 R\$ 85,13;
LBV6404 L29548880 21/06/15 74550 R\$ 85,13;
KZG8319 L29549228 24/06/15 74550 R\$ 85,13;
KSS9717 L29754284 08/06/15 54521 R\$ 127,69;
LPP6173 K30216566 16/06/15 55413 R\$ 53,20;
KQR2493 L29548810 20/06/15 74550 R\$ 85,13;
LPV2399 L29548874 21/06/15 74550 R\$ 85,13;
KSZ9966 L29545917 27/05/15 74550 R\$ 85,13;
GND0260 K30205079 27/04/15 55414 R\$ 53,20;
KIT8974 K30216795 15/06/15 55250 R\$ 85,13;
LPQ5200 L29739733 25/03/14 51851 R\$ 127,69;
LVD0514 K30216131 13/06/15 54600 R\$ 85,13;
KOH4101 L29742924 10/06/15 56680 R\$ 127,69;
KQV9906 K30217425 20/06/15 55415 R\$ 53,20;
LRR5788 L29545031 10/05/15 74550 R\$ 85,13;
LRR5788 L29545035 10/05/15 74550 R\$ 85,13;
LOF1861 L29548004 13/06/15 74550 R\$ 85,13;
LLM6145 L29548076 13/06/15 74550 R\$ 85,13;
KQE1242 L29548232 14/06/15 74550 R\$ 85,13;
LPM1905 L29548087 13/06/15 74550 R\$ 85,13;
GOY8319 L29548282 15/06/15 74630 R\$ 127,69;
LSA1379 L29549000 21/06/15 74550 R\$ 85,13;
MVF3363 L29755184 17/06/15 55090 R\$ 85,13;
KOF1399 L29549208 24/06/15 74550 R\$ 85,13;
KTB4540 L29549040 22/06/15 74550 R\$ 85,13;
KOJ4287 L29549175 23/06/15 74550 R\$ 85,13;
LRW0500 L29549029 22/06/15 74550 R\$ 85,13;
KNF7841 L29548559 18/06/15 74630 R\$ 127,69;
LUB5082 L29548578 18/06/15 74630 R\$ 127,69;
KVN4091 L29549167 23/06/15 74550 R\$ 85,13;
LLB3511 L29549643 28/06/15 74550 R\$ 85,13;
GOY8319 L29548281 15/06/15 74550 R\$ 85,13;
LUV9819 L29755123 10/06/15 54521 R\$ 127,69;
LPQ5200 L29499972 28/03/14 74550 R\$ 85,13;
LCV0144 L29521324 29/08/14 74550 R\$ 85,13;
LCV0144 L29516776 30/07/14 74550 R\$ 85,13;
KQZ0202 L29545473 17/05/15 74550 R\$ 85,13;
KTF7336 L29548799 20/06/15 74550 R\$ 85,13;
KZZ9650 K30217324 16/06/15 55414 R\$ 53,20;
CDH3527 L29755028 20/06/15 56680 R\$ 127,69;
LPM8799 L29754941 17/06/15 55411 R\$ 53,20;
CGC2811 K30215439 23/06/15 55414 R\$ 53,20;
KQZ1215 L29549170 23/06/15 74550 R\$ 85,13;
MSC9219 K30215947 27/06/15 56680 R\$ 127,69;
KUL7808 L29754776 21/06/15 54521 R\$ 127,69;
KPU4747 K30216449 28/06/15 54521 R\$ 127,69;
KPZ2191 L29549160 23/06/15 74550 R\$ 85,13;
KUV4811 L29549698 28/06/15 74550 R\$ 85,13;
LUB7884 L29549235 24/06/15 74550 R\$ 85,13;
LUB2361 L29545152 12/05/15 74550 R\$ 85,13;
JGS2466 L29547056 06/06/15 74550 R\$ 85,13;
KZY3888 K30217924 18/06/15 56900 R\$ 127,69;
LPP1221 L29548067 13/06/15 74550 R\$ 85,13;
LBE4797 L29549276 25/06/15 74550 R\$ 85,13;
KXT2574 L29748278 25/11/14 55412 R\$ 53,20;
LOC1945 K30373968 20/06/15 70481 R\$ 191,54;
LQR6541 L29755437 24/06/15 55413 R\$ 53,20;
KZM2089 L29549597 27/06/15 74550 R\$ 85,13;
JDU0164 L29755571 26/06/15 51851 R\$ 127,69;
LPS4496 L29755330 24/06/15 56680 R\$ 127,69;
KTV1333 K30218034 03/07/15 54521 R\$ 127,69;
KNC0209 L29550265 02/07/15 74550 R\$ 85,13;
HHC8610 L29755410 22/06/15 70481 R\$ 191,54;
LPS6870 K30216339 01/07/15 55412 R\$ 53,20;
LRC2127 L29550139 01/07/15 74550 R\$ 85,13;
LME1991 K30218235 30/06/15 55414 R\$ 53,20;
LOK1337 K30218564 04/07/15 56680 R\$ 127,69;
LQO9810 L29549984 29/06/15 74550 R\$ 85,13;
KXJ4128 L29549078 22/06/15 74550 R\$ 85,13;
LME8525 K30213595 08/07/15 56680 R\$ 127,69;
LCO0342 L29544198 25/04/15 74550 R\$ 85,13;
LHB5724 L29755866 03/07/15 55090 R\$ 85,13;
LIG8891 L29550685 05/07/15 74630 R\$ 127,69;
LRN6676 L29546623 22/06/15 74550 R\$ 85,13;

LCP6644 L29546629 03/06/15 74550 R\$ 85,13;
JGP6062 K30213041 13/06/15 56680 R\$ 127,69;
HLL6534 L29754391 25/06/15 58350 R\$ 127,69;
LOP3798 K30218348 04/07/15 55411 R\$ 53,20;
LCE9859 K30213130 24/05/15 55090 R\$ 85,13;
LGU2744 L29755071 26/06/15 55411 R\$ 53,20;
LUO1072 K30218310 01/07/15 55411 R\$ 53,20;
LUO1072 K30218331 02/07/15 55411 R\$ 53,20;
LAB8002 K30218705 03/07/15 51851 R\$ 127,69;
KQJ3117 L29754378 25/06/15 51851 R\$ 127,69;
LON7382 L29755283 25/06/15 54521 R\$ 127,69;
LLT6380 L29549733 28/06/15 74550 R\$ 85,13;
LOH3461 L29550052 30/06/15 74550 R\$ 85,13;
KIO19115 L29550116 01/07/15 74550 R\$ 85,13;
LRL0909 L29550227 02/07/15 74550 R\$ 85,13;
LOO3594 L29549937 29/06/15 74550 R\$ 85,13;
LQE2274 K30218249 06/07/15 55412 R\$ 53,20;
HFD9391 L29755078 26/06/15 55090 R\$ 85,13;
KVS7911 L29750537 30/06/15 55415 R\$ 53,20;
LMD5383 K30218377 11/07/15 55411 R\$ 53,20;
HMP5982 K30218922 09/07/15 55411 R\$ 53,20;
LCN5731 L29549423 26/06/15 74550 R\$ 85,13;
LBV6404 L29550098 30/06/15 74550 R\$ 85,13;
LNV0159 L29550253 02/07/15 74550 R\$ 85,13;
LNV0159 L29549915 29/06/15 74550 R\$ 85,13;
KUR3497 L29755726 25/06/15 56680 R\$ 127,69;
LAF3109 L29755337 25/06/15 56680 R\$ 127,69;
DCW2494 L297550241 02/07/15 74550 R\$ 85,13;
LLS9182 L29550051 30/06/15 74550 R\$ 85,13;
KNC4865 L29549152 23/06/15 74550 R\$ 85,13;
KPR9365 L29549902 29/06/15 74550 R\$ 85,13;
HDH8351 L29755091 27/06/15 51851 R\$ 127,69;
LPX1455 L29550406 03/07/15 74550 R\$ 85,13;
LBH6882 L29550651 05/07/15 74550 R\$ 85,13;
KPI6811 L29550557 05/07/15 74710 R\$ 574,62;
LIG8891 L29550692 05/07/15 74550 R\$ 85,13;
MVB6677 L29550478 04/07/15 74550 R\$ 85,13;
MPY7023 L29550190 01/07/15 74550 R\$ 85,13;
HIC13733 L29551538 12/07/15 74550 R\$ 85,13;
LUB6076 L29550203 01/07/15 74550 R\$ 85,13;
KPJ6123 L29550570 05/07/15 74550 R\$ 85,13;
KVV7179 L29549213 24/06/15 74550 R\$ 85,13;
KOJ4235 L29551459 11/07/15 74550 R\$ 85,13;
LQT1993 K30216135 03/07/15 54600 R\$ 85,13;
KWM3291 K30218219 25/06/15 55412 R\$ 53,20;
KWQ3163 L29754905 03/06/15 55414 R\$ 53,20;
KNY6728 L29549931 29/06/15 74550 R\$ 85,13;
LCB0209 K30218018 27/06/15 51851 R\$ 127,69;
LFB1985 L29550023 30/06/15 74550 R\$ 85,13;
KVR3425 L29755085 26/06/15 57380 R\$ 191,54;
LTF3217 K30219117 15/07/15 55411 R\$ 53,20;
LNZ1061 L29551384 11/07/15 74550 R\$ 85,13;
KOA8294 L29551228 10/07/15 74550 R\$ 85,13;
LDR0225 L29551446 11/07/15 74550 R\$ 85,13;
KRJ4060 L29551464 11/07/15 74550 R\$ 85,13;
LNU1604 L29755623 11/07/15 52152 R\$ 191,54;
NJF1295 K30219442 18/07/15 56680 R\$ 127,69;
KWS9462 L29552309 18/07/15 74550 R\$ 85,13;
LMC3630 L29552006 16/07/15 74550 R\$ 85,13;
JMA1160 K30217525 07/07/15 55414 R\$ 53,20;
LGO3440 L29550426 04/07/15 74630 R\$ 127,69;
EDU2068 L29780136 10/07/15 73662 R\$ 85,13;
KOJ3002 L29552097 17/07/15 74550 R\$ 85,13;
LBR2938 L29552166 17/07/15 74630 R\$ 127,69;
LPM3331 L29547331 07/06/15 74550 R\$ 85,13;
LLR2227 K30218780 10/07/15 54790 R\$ 85,13;
KQJ3117 K30202364 15/07/15 55414 R\$ 53,20;
LAR7579 L29550858 07/07/15 74550 R\$ 85,13;
LKU1203 K30218893 09/07/15 56680 R\$ 127,69;
LPM3331 L29749685 09/01/15 55411 R\$ 53,20;
KZW2771 L29549511 27/06/15 74550 R\$ 85,13;
BTN9375 K30215720 09/05/15 54521 R\$ 127,69;
KWC8599 K30218128 11/07/15 55411 R\$ 53,20;
HHB9924 L29551954 15/07/15 74550 R\$ 85,13;
HHB9924 L29552107 17/07/15 74550 R\$ 85,13;
KNB3244 L29547299 06/06/15 74630 R\$ 127,69;
LNV0159 L29552547 19/07/15 74550 R\$ 85,13;
LNV0159 L29552669 20/07/15 74550 R\$ 85,13;
GNK2608 K30200372 13/07/15 55414 R\$ 53,20;
KTD7195 K30213600 13/07/15 56680 R\$ 127,69;
KNY5326 L29551897 15/07/15 74550 R\$ 85,13;
KQV2576 L29552087 17/07/15 74550 R\$ 85,13;
LME1366 K30220023 18/07/15 55413 R\$ 53,20;
HHB9924 L29551858 15/07/15 74550 R\$ 85,13;
AIU0002 L29551138 09/07/15 74550 R\$ 85,13;

KOJ3432 L29552136 17/07/15 74550 R\$ 85,13;	GVV5870 L29551289 11/07/15 74550 R\$ 85,13;	EBA7632 L29553729 30/07/15 74550 R\$ 85,13;
KQZ3376 L29551477 12/07/15 74630 R\$ 127,69;	KQZ5423 L29550831 06/07/15 74550 R\$ 85,13;	LSP1119 L29555599 15/08/15 74550 R\$ 85,13;
HNB9924 L29552072 16/07/15 74550 R\$ 85,13;	KWM3291 K30218946 10/07/15 55412 R\$ 53,20;	KNC1679 L29525497 24/10/14 74550 R\$ 85,13;
KPR9365 L29552131 17/07/15 74550 R\$ 85,13;	LLO9263 L29551582 12/07/15 74550 R\$ 85,13;	HMZ4182 L29526597 01/11/14 74550 R\$ 85,13;
GXI6808 L29543662 18/04/15 74550 R\$ 85,13;	KQE4182 L29551514 12/07/15 74550 R\$ 85,13;	LUW3129 K30220538 10/08/15 73662 R\$ 85,13;
KQZ8317 L29551456 11/07/15 74550 R\$ 85,13;	ETS0864 L29551642 12/07/15 74630 R\$ 127,69;	KTF4070 L29555733 16/08/15 74550 R\$ 85,13;
JEK1486 L29545761 24/05/15 74550 R\$ 85,13;	KUN9022 L29551494 12/07/15 74550 R\$ 85,13;	KTLL6496 K30222229 15/08/15 55411 R\$ 53,20;
JEK1486 L29545763 24/05/15 74550 R\$ 85,13;	DGO3883 L29545163 12/05/15 74550 R\$ 85,13;	HML2521 L29545244 14/05/15 74550 R\$ 85,13;
LBL1122 L29552589 20/07/15 74550 R\$ 85,13;	KTA8821 L29554062 02/08/15 74550 R\$ 85,13;	KOX9014 L29553127 25/07/15 74550 R\$ 85,13;
KMO8688 K30218488 09/07/15 55412 R\$ 53,20;	LCZ8677 K30378151 22/07/15 59670 R\$ 957,70;	KMB4046 L29546718 03/06/15 74550 R\$ 85,13;
LU26211 L29550674 05/07/15 74550 R\$ 85,13;	LTFF936 L29553335 26/07/15 74550 R\$ 85,13;	KZT4885 K30221475 07/08/15 55680 R\$ 127,69;
LAQ2925 K30213296 11/02/15 53800 R\$ 85,13;	KQZ8510 L29553443 28/07/15 74550 R\$ 85,13;	KWS6666 K30221852 05/08/15 55411 R\$ 53,20;
LAQ2925 L29754345 24/06/15 73662 R\$ 85,13;	KWM8531 L29553013 24/07/15 74550 R\$ 85,13;	KQZ1182 L29553777 31/07/15 74550 R\$ 85,13;
LPI1412 K30219720 21/07/15 53800 R\$ 85,13;	CEL6600 L29554041 02/08/15 74550 R\$ 85,13;	LPJ7550 L29554985 10/08/15 74550 R\$ 85,13;
CLT4815 L29552878 23/07/15 74550 R\$ 85,13;	LIN4505 L29554137 03/08/15 74550 R\$ 85,13;	KWV2598 L29544008 23/04/15 74550 R\$ 85,13;
LLI5013 K30207105 12/09/14 55412 R\$ 53,20;	KSM0895 L29552825 22/07/15 74550 R\$ 85,13;	KOY3949 L29555983 19/08/15 74550 R\$ 85,13;
KZR9618 K30218327 01/07/15 55416 R\$ 53,20;	LNC5557 L29553204 26/07/15 74550 R\$ 85,13;	CLR3426 L29509772 06/06/14 74550 R\$ 85,13;
KQZ1787 L29548765 20/06/15 74550 R\$ 85,13;	KPU2542 L29554086 02/08/15 74550 R\$ 85,13;	NXX5932 K30222622 22/08/15 55411 R\$ 53,20;
KTF9010 L29549731 28/06/15 74550 R\$ 85,13;	KWT0281 L29554118 02/08/15 74550 R\$ 85,13;	PVM8935 K30215916 09/06/15 55680 R\$ 127,69;
LJX7134 L29549666 28/06/15 74550 R\$ 85,13;	LUP5562 K30221447 05/08/15 55413 R\$ 53,20;	KOI6004 K30222472 21/08/15 55680 R\$ 127,69;
KUG1360 L29549749 28/06/15 74550 R\$ 85,13;	GYB5170 L29546245 30/05/15 74550 R\$ 85,13;	LPO3394 K30218695 17/08/15 54521 R\$ 127,69;
LNY8757 L29549416 26/06/15 74550 R\$ 85,13;	KYM2034 L29781042 05/08/15 73662 R\$ 85,13;	KWI2581 K30210868 29/11/14 55416 R\$ 53,20;
LLW9187 L29549482 27/06/15 74550 R\$ 85,13;	LQG9217 L29554632 07/08/15 74550 R\$ 85,13;	LRB8115 L29555708 16/08/15 74550 R\$ 85,13;
KZY1180 K30378384 25/06/15 57380 R\$ 191,54;	HBG6192 L29554440 06/08/15 74550 R\$ 85,13;	JGP6062 L29750814 05/02/15 55680 R\$ 127,69;
LOC8585 K30216330 22/06/15 55412 R\$ 53,20;	LOF4980 K30214877 08/08/15 73662 R\$ 85,13;	LKP9232 L29554061 02/08/15 74550 R\$ 85,13;
LQG0805 L29755292 25/06/15 54521 R\$ 127,69;	KXN5989 K30220169 22/07/15 55411 R\$ 53,20;	LUO1072 L29554243 04/08/15 74550 R\$ 85,13;
KMV8578 L29755838 01/07/15 55412 R\$ 53,20;	LLJ4616 K30221360 31/07/15 55412 R\$ 53,20;	KSZ9139 K30222218 15/08/15 54600 R\$ 85,13;
KUE0649 K30219462 14/07/15 55680 R\$ 127,69;	LAV3279 L29554155 03/08/15 74550 R\$ 85,13;	HNQ2837 K30222701 19/08/15 55412 R\$ 53,20;
KNC5428 K30208626 04/10/14 55412 R\$ 53,20;	LBF4911 L29781041 05/08/15 54521 R\$ 127,69;	KUU7487 K30222751 20/08/15 55414 R\$ 53,20;
KMW0175 L29780143 18/07/15 70481 R\$ 191,54;	LLS4391 L29555253 12/08/15 74550 R\$ 85,13;	KWS1341 K30222402 21/08/15 70301 R\$ 191,54;
LPJ7240 L29552912 23/07/15 74550 R\$ 85,13;	KYS2700 K30222452 15/08/15 55412 R\$ 53,20;	LNS5095 K30221040 20/08/15 55680 R\$ 127,69;
HF58843 L29552525 19/07/15 74550 R\$ 85,13;	MMT4346 K30220684 06/08/15 60501 R\$ 191,54;	KWI1458 L29556757 25/08/15 74550 R\$ 85,13;
KTK7282 L29740120 24/03/14 51851 R\$ 127,69;	CEL6600 K30221508 31/07/15 55414 R\$ 53,20;	HNT6989 K30202007 11/06/14 55414 R\$ 53,20;
LQK1587 K30377395 19/07/15 54521 R\$ 127,69;	KSU9905 L29551967 16/07/15 74550 R\$ 85,13;	KWS1341 K30220886 21/08/15 70481 R\$ 191,54;
LGM5751 K30217733 21/07/15 55330 R\$ 127,69;	KOI0637 L29553417 27/07/15 74550 R\$ 85,13;	LLZ5881 L29555378 14/08/15 74550 R\$ 85,13;
LAA1897 L29551019 08/07/15 74550 R\$ 85,13;	DEC2421 L29749065 27/05/15 55413 R\$ 53,20;	HMS6356 L29754934 12/06/15 55680 R\$ 127,69;
LOC1840 L29532711 17/12/14 74550 R\$ 85,13;	KMO7091 K30210391 14/07/15 55090 R\$ 85,13;	MSR6749 K30217316 13/06/15 55680 R\$ 127,69;
LOC1840 K30217910 17/06/15 55414 R\$ 53,20;	KTN5037 K30219450 21/07/15 55411 R\$ 53,20;	LPD4268 K30218069 15/08/15 55414 R\$ 53,20;
LTH2169 L29781501 23/07/15 55411 R\$ 53,20;	GTA0206 L29552840 22/07/15 74550 R\$ 85,13;	LVC6626 K30208702 12/11/14 56900 R\$ 127,69;
LPF1410 L29748887 04/12/14 55500 R\$ 85,13;	GMT7042 L29545540 19/05/15 74550 R\$ 85,13;	LQM1606 L29548120 14/06/15 74550 R\$ 85,13;
LLO4137 L29551562 12/07/15 74550 R\$ 85,13;	KOJ4101 K30218447 13/07/15 55415 R\$ 53,20;	LQA4738 K30222292 17/08/15 55500 R\$ 85,13;
HAQ1984 L29545465 17/05/15 74630 R\$ 127,69;	KQZ5423 L29550929 07/07/15 74550 R\$ 85,13;	LQO9060 L29555847 17/08/15 74550 R\$ 85,13;
KZR0478 L29552257 18/07/15 74630 R\$ 127,69;	LBR7709 L29546047 26/05/15 74550 R\$ 85,13;	HHP5402 K3022868 26/08/15 55680 R\$ 127,69;
KTN8225 L29553042 24/07/15 74550 R\$ 85,13;	KVE4607 L29553617 29/07/15 74550 R\$ 85,13;	LTZ1046 L29744756 25/07/14 55090 R\$ 85,13;
LQH8558 L29552751 21/07/15 74630 R\$ 127,69;	KNS2653 L29504834 05/05/14 74550 R\$ 85,13;	KQZ0731 K30222253 17/08/15 55500 R\$ 85,13;
LOC1840 L29532561 16/12/14 74550 R\$ 85,13;	OKH6648 L29754167 25/05/15 55090 R\$ 85,13;	KML5089 K30221089 11/08/15 55411 R\$ 53,20;
KYR1380 K30376574 01/07/15 70301 R\$ 191,54;	LAJ5346 K30217837 09/07/15 55680 R\$ 127,69;	LNY8757 L29552658 20/07/15 74550 R\$ 85,13;
LOC1840 L29532689 17/12/14 74550 R\$ 85,13;	JUY8463 L29552284 14/04/15 55680 R\$ 127,69;	LLO9263 L29551883 15/07/15 74550 R\$ 85,13;
KOH7907 K30218829 08/07/15 55680 R\$ 127,69;	HML2521 L29545231 14/05/15 74550 R\$ 85,13;	LJE3726 L29551808 14/07/15 74550 R\$ 85,13;
LRM3859 L29551876 15/07/15 74550 R\$ 85,13;	HOH2019 L29545360 16/05/15 74550 R\$ 85,13;	KPY1691 L29552202 17/07/15 74550 R\$ 85,13;
KNH1839 L29552772 21/07/15 74550 R\$ 85,13;	HML2521 L29545195 13/05/15 74550 R\$ 85,13;	KSW8246 L29552555 19/07/15 74550 R\$ 85,13;
JXQ6037 K30219969 21/07/15 73662 R\$ 85,13;	OPU7912 K30216173 19/05/15 55414 R\$ 53,20;	LOC8585 L29552884 23/07/15 74550 R\$ 85,13;
KXD5284 K30218785 11/07/15 55090 R\$ 85,13;	GXG5486 L29754012 22/05/15 55090 R\$ 85,13;	GTA0206 L29553171 25/07/15 74550 R\$ 85,13;
KZN2908 K30219519 23/07/15 54522 R\$ 127,69;	KTF4070 L29555731 16/08/15 74550 R\$ 85,13;	KOW6298 L29553533 29/07/15 74550 R\$ 85,13;
KOJ1901 K30220454 27/07/15 55416 R\$ 53,20;	KTF4070 L29555756 16/08/15 74550 R\$ 85,13;	LAFF7898 K30379051 28/07/15 54521 R\$ 127,69;
KNB9075 L29550395 03/07/15 74550 R\$ 85,13;	KQZ1587 L29555765 16/08/15 74550 R\$ 85,13;	JXI4739 L29546299 30/05/15 74550 R\$ 85,13;
KUV7793 K30219974 22/07/15 54521 R\$ 127,69;	KVG6212 L29555016 10/08/15 74550 R\$ 85,13;	KOI8801 K30378552 23/08/15 73740 R\$ 191,54.
KSM0895 L29552562 19/07/15 74550 R\$ 85,13;	KNE1525 K30217478 06/08/15 60501 R\$ 191,54;	
KNC5125 L29552019 16/07/15 74550 R\$ 85,13;	KMJ2654 L29548466 17/06/15 74550 R\$ 85,13;	
KQU5143 L29552832 22/07/15 74550 R\$ 85,13;		
KOH6598 K30218792 17/07/15 55414 R\$ 53,20;		
KSM0895 L29552841 22/07/15 74550 R\$ 85,13;		
LBN7679 L29553912 01/08/15 74550 R\$ 85,13;		
LKO6235 K30220343 26/07/15 55413 R\$ 53,20;		
LNJ3867 K30376804 28/01/15 55680 R\$ 127,69;		
KXN5019 L29551786 14/07/15 74550 R\$ 85,13;		
LJO7764 L29753940 06/06/15 55090 R\$ 85,13;		
KQE4182 L29549683 28/06/15 74550 R\$ 85,13;		
DUB4847 K30218855 03/07/15 54870 R\$ 127,69;		
KMY5532 K30213983 30/06/15 73662 R\$ 85,13;		
KWM3291 K30218582 07/07/15 55412 R\$ 53,20;		
LNN2699 L29755814 30/06/15 51851 R\$ 127,69;		
KQE0065 L29755924 02/07/15 54521 R\$ 127,69;		
KQM0411 L29756036 01/07/15 54521 R\$ 127,69;		
LPQ4524 L29550966 08/07/15 74550 R\$ 85,13;		
KNC1271 L29755826 01/07/15 55680 R\$ 127,69;		
HFG0785 L29752346 17/04/15 54521 R\$ 127,69;		
GSD4436 L29544527 02/05/15 74550 R\$ 85,13;		
KQZ0841 L29755966 03/07/15 54521 R\$ 127,69;		
KQE2725 L29550588 05/07/15 74550 R\$ 85,13;		
LBV2777 K30218823 07/07/15 55414 R\$ 53,20;		
LOU4765 K30215887 09/07/15 73662 R\$ 85,13;		
LNX8515 K30219105 13/07/15 54870 R\$ 127,69;		
LNO0983 K30377215 10/07/15 73662 R\$ 85,13;		
LPX1746 L29551047 08/07/15 74550 R\$ 85,13;		

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente



**Alvará
Online**
PETRÓPOLIS

petropolis.rj.gov.br